

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI
-4.ª DELEGACIA REGIONAL

CONFIDENCIAL

CEDI - P. I. B.
DATA 29/03/94
COD RGD 00069

Of. nº 069/80/4DR

Curitiba, 18 de janeiro de 1980.

Do: Delegado Regional/4DR/FUNAI

Ao: Exmº Sr. Secretário de Segurança do Estado do Paraná

Assunto: Solicitação (Faz)

Referência: Tensão no PI. Mangueirinha

Anexos: - xerox do relatório do Chefe do Posto Indígena Mangueirinha de 12/01/80

- cópia do RDG nº 08/79/4DR de 18/01/80 ao DGO/FUNAI

Exmº Senhor Secretário:

CONFIDENCIAL

Conforme é de vosso conhecimento, de há muito vem se agravando a situação social do Posto Indígena de Mangueirinha, nos Municípios de Chopinzinho e Coronel Vivida, neste Estado, tendo ocorrido, nestas últimas horas um agravamento sintomático demonstrativo da extrema gravidade com que os acontecimentos vêm se encaminhando.

Suscintamente, segundo nossos meios de informação, temos conhecimento de que vários elementos dos chamados "pistoleiros" encontram-se na área, elementos esses, considerados de alta periculosidade e que, pela simples presença, já se constituem em prenúncio de problemas.

Os acontecimentos, já estão se sucedendo. Ontem, dia 17, houve perseguição ao Cacique Ângelo Kretã, por parte de pistoleiros conhecidos, com visível "animus necandi", ca

CONFIDENCIAL

Cont...:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

CONFIDENCIAL

fls.02

4.ª DELEGACIA REGIONAL

Of. nº 068/80/4DR - Cont...

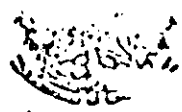
racterizando legalmente uma tentativa de homicídio. Tivemos ciência quase que imediatamente ao sucedido, pelo nosso serviço de rádio e, segundo os informes, somente não se consumou o homicídio, graças, segundo palavras do Chefe do Posto Indígena, "à providência divina". Ontem mesmo, tomamos as medidas ao nosso alcance, devidamente transmitidas a todos os órgãos de segurança que nos dão cobertura e, concretamente, determinamos aos ameaçados que se locomovessem com extrema cautela para evitar riscos maiores, bem como aos funcionários no local, que se mantivessem alertas e em vigília constante, com ininterrupto contato com esta Delegacia, bem como solicitamos, por telefone, ao Sr. Delegado Chefe de Gabinete dessa Secretaria, providências no sentido de enviar à área, policiais para manutenção da ordem e, sobretudo, para garantia de vida dos elementos da Comunidade e servidores deste órgão.

Todavia, hoje, continuam a se suceder os acontecimentos, acelerados por motivos ainda desconhecidos, alarmando-nos, pelo que, não tivemos outro caminho, senão o de levar diretamente ao conhecimento de V.Exa., encarecendo a necessidade de deslocamento imediato de 6 (seis) elementos da Polícia Militar com a finalidade de uma ação preventiva.

É de nossa intenção colocar os fatos com a mais crua verdade, pois não é outra a realidade. Tememos pela vida de indígenas e V.Exa. bem sabe o que tal significaria para o nosso Estado ou mesmo, nosso país, no momento em que o mundo desperta para a existência do Índio, cercando-o de cuidados especiais tornando-o mesmo, objeto de uma colocação especialíssima na Comunidade Humana. Há também a ponderar, os aspectos políticos, de extrema

CONFIDENCIAL

Cont. 4



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO fls.03
FUNAI
4ª DELEGACIA REGIONAL

cf. nº 068/80/ADR - Cont ...

negatividade para todos, caso suceda algo de pior a um membro de qualquer Comunidade Silvícola; verbi gratia" o recente assassinato do Cacique Angelo, no Estado da Bahia.

Lamentamos ter que acrescentar, mais este problema, a já grande quantidade que pesa a pasta que V.Exa. dirige. Não apenas administrativamente, mas sobretudo humanisticamente, esperamos e contamos sempre eficiente e pronta ação desse órgão, auxiliando a política indigenista, tutelada pelo Governo Federal e, colaborando decisivamente, para a paz e tranquilidade de tão explosiva área.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

JOSE CARLOS ALVES
Delegacia Regional - 4ª DE
Rua 3117 - CURITIBA

CONFIDENCIAL

Exmº Sr.

AROLDO FERREIRA DIAS

Dd. Secretário de Segurança do Estado do Paraná

CURITIBA - Pr.

JCA/tbl.

PLAT.

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expediente telefônico e texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços. TEXTO A TRANSMITIR

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO		Nº 362		COMISSÃO DE ESTADOS MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 18-01-80 PPI - 21 FUNAI - 15	
Espécie OFICIAL Origem	Número Palavras	Data Via a seguir	Hora	HORA DA TRANSMISSÃO INICIAL DO OPERADOR	
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS					
GIE. BCO/BSB		URGENTE C/CPY P/ ASI/FUNAI - CONFIDENCIAL			
N.º 08 DE 18-01-80 RECEBEMOS NESTA DATA INFO TELEFONICA DO CAC. ANGELO/MARGUEIRINHA DANDO CONTA GRAVES AMEAÇAS DE MORTE RECEBIDAS ET QUASE EXECUTADAS CONTRA MESMO ET CH PI PT FOI REGISTRADA QUEIXA DEL. POL CHOPINZINHO/FR PT SÃO ACUSADOS INDIVIDUOS OSWALDO CAMARGO ET DARCI CAMARGO VG SENDO 19 VG MARIDO EX-PROFESSORA ET JAGUNÇO ÁREA PT TAMBÉM ENCONTRAM-SE ENVOLVIDOS ATILIO PERLIRA ET OSWALDO BURGUE VG MORADOR PRÓXIMO ÁREA GUARANI PT SOL APOIO SEC SEGURANÇA POIS REF INDIVIDUOS APESAR QUEIXA APRESENTADA PROSSEGUEM TENTANDO CONSECUÇÃO CRIME PT SITUAÇÃO TENDE AGRAVAR-SE CASO NÃO OCORRA PROVIDÊNCIAS POLICIAIS URGENTES PT					
CAP/151				JOSEH CARLOS ALVES	
Assinatura ou rubrica do expedidor				Del/4DR	

ILMO. SR.
JOSÉ CARLOS ALVES
DD. DELEGADO REGIONAL DA 4.ª DR
CURITIBA - PR

RELATÓRIO

RELATÓRIO SITUAÇÃO COMUNIDADE EM RELAÇÃO
ULTIMOS ACONTECIMENTOS ÁREA EM LITÍGIO.

Pelo presente relatório, venho expor à V.Sa., situação que se encontra estas comunidades indígenas, tanto Kainángas como Guaraní frente ao problema com área em litígio:

- 1ª)- Acontece que está sendo constantemente divulgado pela televisão, estação de rádio e jornais notas e boatos a respeito da decisão dada pela Justiça Federal do Estado, favorecendo o ganho de causa à Firma Slavieiro S/A.
- 2ª)- Em face desses e outros acontecimentos as comunidades estão em alerta sobre a movimentação de pessoas estranhas em estradas com acesso à área em litígio e casas ocupadas por pessoas do Grupo Slavieiro que guardam reserva, notando-se um acentuado aumento de reforços na vigia daquela área por parte dos ganhadores da Causa.
- 3ª)- Comunidade Indígena insatisfeita pelo silêncio mantido pelo órgão responsável - FUNAI, especialmente Departamento Jurídico da FUNDAÇÃO para um pronunciamento a respeito. " Índios dizem não acreditar mais em ninguém."

Esta chefia tem sido fortemente pressionada pelos índios a respeito do acima abordado, exigindo que seja feita uma solicitação aos responsáveis diretos pela Causa em aprego e, que haja no mínimo uma informação da situação que se encontra:

Fl. 02

Questão no Supremo Tribunal Federal de Justiça. Isto é em razão de comentários que chega ao conhecimento dos índios que será dado ganho de Causa aos Grilheiros até final deste mês de Janeiro.

Informe outrossim que comunidade deste FI. está resolvida em ocupar posição em locais que possuem ainda hoje marcos das velhas residências que foram queimadas pelo Grupo em 63, digo 1.963, sendo obrigados a recuarem e alocarem-se em outra região. Esta administração juntamente com Cacique já não tem mais argumentos para acalmá-los em aguardar uma decisão de Brasília.

Uma hora este povo se rebela contra um e contra todos e nós não teremos as mínimas condições em detê-los, conforme já pronunciamento de alguns.

Situação com essa tornar-se delicada e aflitiva.

F.I. Mangueirinha, 12 de Janeiro de 1.960.

FI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO L. DE

Posto Indígena Mangueirinha

Isaac A. Lavresco

Chefe F. I.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assassinato de Kretzén
(FUNAI sabia e calou)

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso) -
Sr. Presidente,
Srs. Deputados;

Impede-se o xavante Mario Juruna, agora presidente do Tribunal Russel, de viajar à Holanda, para que o mundo não tenha o testemunho vivo do genocídio que se faz contra os povos primitivos em nossos dias, com a omissão e até conivência dos órgãos oficiais.

No Paraná, no dia 29 de janeiro de 1980, era assassinado o Cacique Angelo Kretzén, da Reserva de Mangueirinha. Inquérito oficial, entretanto, concluiu por morte accidental. O seu sucessor, meses depois sofria outro "acidente" e está em Curitiba hospitalizado como um vegetal esterando a morte.

Com documentos irrefutáveis estamos nesse instante denunciando ao Brasil que 10 dias antes do assassinato do Cacique Angelo Kretzén, a FUNAI sabia que o crime ocorreria. Em data de 18 de janeiro de 1980, a 4ª Delegacia Regional do órgão, através o seu titular sr. José Carlos Alves, enviava o ofício-confidencial nº 068/80/4DR ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, sr. Aroldo Ferreira Dias, onde "enunciava a necessidade de deslocamento imediato de seis elementos da Polícia Militar com a finalidade de uma ação preventiva".

No dia 12 de janeiro de 1980, o sr. Isaac Baveresco, chefe do Posto Indígena de Mangueirinha, encaminhava documentado Relatório à 4ª Delegacia Regional da FUNAI, onde alertava "sobre a movimentação de pessoas estranhas em estradas com acesso a área em litígio e casas ocupadas por pessoas do Grupo Slaviero".

Em Brasília, a FUNAI, pela sua Assessoria de Segurança e Informação, recebia em 18 de janeiro de 1980, o radiograma nº 362, confidencial-urgente, onde a 4ª Delegacia Regional dizia:

6423 PART. 10/2

MINISTÉRIO DO INTERIOR		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		36	362	COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO MINISTÉRIO DO INTERIOR	
Espécie OFICIAL		Número	Data		Hora		18/01
Origem		Palavras		Vis a seguir		FUNAI - D	
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS						HORA DE TRANSMISSÃO	
URGENTE GIF. DCO/BSS C/CPY P/ ASI/FUNAI - CONFIDENCIAL						NOME DO OPERADOR	
TEXTO A TRANSMITIR	N.º 08 DE 12-01-60 // RECEBEMOS NESTA DATA INFO TELEFONICA DO CAC. ANGELO/MANGUEIRINHA DANDO CONTA GRAVES AMEAÇAS DE MORTE RECEBIDAS ET QUASE EXECUTADAS CONTRA MESMO ET CN PI PT FOI REGISTRADA QUEIXA DEL. POL CHOPINZINHO/PR PT SÃO ACUSADOS INDIVDUOS OSWALDO CAMARGO ET DARCI CAMARGO VG SENDO 19-VG MARIDO EX-PROFESSORA ET JABUNÇO ÁREA PT TAMBÉM ENCONTRAM-SE ENVOLVIDOS ATÍLIO PEREIRA ET OSWALDO BURGUE VG HORADOR PRÓXIMO ÁREA GUARANI PT SOL-APÓIO SEC SEGURANÇA POIS REF INDIVDUOS APESAR QUEIXA APRESENTADA PROSSEGUEM TENTANDO CONSECUÇÃO CRIME PT SITUAÇÃO TENDE AGRAVAR-SE CASO NÃO OCORRA PROVIDÊNCIAS POLICIAIS URGENTES PT						
	JOSEH CARLOS ALVES //						
Assinatura ou rubrica do expediente							-Del/ADR

A FUNAI e o governo do Paraná são, portanto, coniventes com o crime, já que nada foi feito, de concreto, para impedi-lo, apesar de saber que ele ocorreria. E no processo investigatório posterior os indivíduos nominados acima sequer foram relacionados como possíveis co-autores. Iou ve-se o trabalho da 4ª Delegacia Regional da FUNAI, mas infelizmente o poder da corrupção foi mais forte.

É que na origem de todo o conflito está a "guerra" de uma área indígena de 8.975,80 hectares por poderosos interesses econômicos, de uma área total de 16.375,80 hectares que deveria constituir a Reserva Indígena de Mangueirinha. De conformidade com a demarcação do antigo SPI (Serviço de Proteção ao Índio), nessa reserva viveriam os povos Guarani e Kaingangues. Lamentavelmente o próprio governo do Paraná, através da Fundação Paranaense de Colonização e Imigração "vendeu" a área em janeiro de 1961. Hoje ela é reivindicada pela empresa F.Slaviero & Filhos S/A - Indústria e Comércio de Madeiras. Além do valor das terras, da maior fertilidade, estima-se a existência de 120.000 pinheiros, 80.000 inbuicas e ex-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

p-3

outras espécies vegetais de enorme valor comercial.

A FUNAI, há alguns anos, procurou recuperar a área usurpada e demandou, sendo derrotada na sua pretensão a nível de Justiça Estadual. Atualmente o processo está no Supremo Tribunal Federal. Estando, ainda, desde o dia 22 de fevereiro de 1980, com base no artigo 4º, II, do Código de Processo Civil, correndo na Comarca de Unuarana uma "Ação Declaratória de Falsidade de Documento" contra os atuais alegados proprietários.

Fica fácil, portanto, saber quem matou o Cacique Angelo Kretã. É o retrato repetido do verdadeiro saque e assalto que se faz às riquezas indígenas. E o governo brasileiro, um tutor-infiel, pratica um paternalismo etnocida contra as nações indígenas. A dizimação através dos séculos vem sendo fato comum, apesar de vozes, como a de Marechal Cândido Rondon, que sempre se fizeram e se fazem ouvir procurando preservar as suas nacionalidades e a integridade territorial, social e cultural.

No assassinato do Cacique Angelo Kretã tudo isso ocorreu. Mas o fato novo e agora documentadamente exposto à consciência nacional é que o crime tem suspeitos enumerados pela própria FUNAI. Infelizmente, com honrosas exceções, os tutores-infiéis dos nossos índios são adeptos do anti-indigenismo.

Impedir a viagem do xavante Maria Juruna foi motivo de intervenção do Ministério do Interior. E agora, Ministro Mário Andreazza? Por que não manda reabrir o processo do assassinato do Cacique Kretã? Será temor de que algumas falsas-vestidas, suportes do Estado autoritário ficarão despidas?

Por tudo isso estamos a responsabilizar o Ministério do Interior e a FUNAI como co-autores, por omissão e até conivência, do assassinato do Cacique Angelo Kretã, na medida em que não defendam a imediata reabertura do inquérito policial forjado que concluiu por "morte acidental".

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 80

Dep.